Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 187, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo em decorrência da concessão de aposentadoria e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a solicitação de portaria do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga, através do Protocolo Eletrônico nº 8/2026;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 12, de 10 de setembro de 2026, do IPMG, que concedeu aposentadoria ao servidor **Luiz Mário Pires de Araújo;**

R E S O L V E:

Art. 1º- Tornar sem efeito, a partir da presente data, a **Portaria nº 070/91**, de **16 de agosto de 1991**, que nomeou o Sr. **LUIZ MÁRIO PIRES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº********** e RG nº ********, para o cargo efetivo de **Fiscal Sanitário**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, em razão da concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, totalizando **12.800 (doze mil e oitocentos) dias trabalhados, correspondente a 35 (trinta e cinco) anos e 22 (vinte e dois) dias** de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guiratinga – IPMG, com proventos integrais e direito à paridade, conforme a Portaria n.º 12, de 10 de setembro de 2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga – IPMG, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE/MT em 14 de setembro de 2026, na edição n.º 3950, página 87.

Art. 2º- Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que promova as anotações funcionais cabíveis, proceda à baixa do servidor na folha de pagamento do Poder Executivo Municipal e adote as demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 22 de setembro de 2026.

ZapSign dc08c949-069a-49ed-93d4-400c00289803. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

ZapSign dc08c949-069a-49ed-93d4-400c00289803. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 23 Setembro 2026, 14:42:34

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Portaria 187-2026 - Aposentadoria - Luiz Mário Pires De Araújo.Pdf
Número: dc08c949-069a-49ed-93d4-400c00289803
Data da criação: 23 Setembro 2026, 14:33:53
Hash do documento original (SHA256): 5ae1affe02b43c402db8275e7c96a091fbac47681ac2d86a27c410f2d1f35e1e

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA

Data e hora da assinatura: 23/09/2026 14:35:29
Token: 619b2d7f-79cd-4bd1-abfe-499e2bac1667

WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/153.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

LUIZ MÁRIO PIRES DE ARAÚJO

Data e hora da assinatura: 23/09/2026 14:42:33
Token: 5ede0338-9375-4cc1-92a3-e588e2062768

LUIZ MÁRIO PIRES DE ARAÚJO

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992825334
Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS
E-mail: piresluizmario@gmail.com

Localização aproximada: -16.466926, -54.638926
IP: 177.174.238.243
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número dc08c949-069a-49ed-93d4-400c00289803, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

oito) dias de efetivo exercício, correspondentes a **30 (trinta) anos e 28 (vinte e oito) dias** de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guiratinga – IPMG, com proventos integrais e direito à paridade, conforme a Portaria N.º 11, de 10 de setembro de 2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga – IPMG, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE/MT em 14 de setembro de 2026, na edição n.º 3950, página 87.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que promova as anotações funcionais cabíveis, proceda à baixa da servidora na folha de pagamento do Poder Executivo Municipal e adote as demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 22 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo em decorrência da concessão de aposentadoria e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a solicitação de portaria do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga, através do Protocolo Eletrônico nº 8/2026;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 12, de 10 de setembro de 2026, do IPMG, que concedeu aposentadoria ao servidor **Luiz Mário Pires de Araújo;**

R E S O L V E:

Art. 1º- Tornar sem efeito, a partir da presente data, a **Portaria nº 070/91**, de **16 de agosto de 1991**, que nomeou o Sr. **LUIZ MÁRIO PIRES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº********** e RG nº ********, para o cargo efetivo de **Fiscal Sanitário**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, em razão da concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, totalizando **12.800 (doze mil e oitocentos) dias trabalhados, correspondente a 35 (trinta e cinco) anos e 22 (vinte e dois) dias** de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guiratinga – IPMG, com proventos integrais e direito à paridade, conforme a Portaria n.º 12, de 10 de setembro de 2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga – IPMG, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE/MT em 14 de setembro de 2026, na edição n.º 3950, página 87.

Art. 2º- Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que promova as anotações funcionais cabíveis, proceda à baixa do servidor na folha de pagamento do Poder Executivo Municipal e adote as demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 22 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Coordenadora Intermediária de Seção e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

Considerando o ofício nº 894/2026/CPD/SMS/PMG de 22/09/2026, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, anexado ao **Processo Administrativo 8070/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a nomeação da servidora no cargo de DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção,

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora **HELOIZA FERNANDA CARDOSO GOMES**, portadora do CPF n° 024.905.231-80, para o cargo em comissão de **DAS 7 – Coordenadora Intermediária de Seção**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativo e financeiro a partir da data 28 de setembro de 2026.

Guiratinga/MT, 23 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a Exoneração de servidora efetiva em decorrência da Concessão de Aposentadoria e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a solicitação de portaria do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga, através do Protocolo